



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA – ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO: 08/2023 - IMACULADA PB, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA**

PORTARIA Nº 006-B/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA
PORTARIA Nº. 006/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALEXANDRE ALVES NÓBREGA, Presidente da Câmara Municipal de Imaculada/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria n.º. 006/2023 para:

Art. 1º - Fica concedido gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento), pelo exercício de função de assessoramento, sobre os vencimentos do servidor efetivo (cargo arquivista) Murilo Lamarç Gomes Martins, matrícula n.º. 34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imaculada/PB, 07 de agosto de 2023.

ALEXANDRE ALVES NÓBREGA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de
Imaculada-PB
Publicado no Jornal oficial do
Município
Em 07/08/2023